



**Câmara Municipal de Crateús**  
Para servir ainda mais

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250623/0004-82**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

| SEQ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO                                      | QTD   | UND     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------|---------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS              | 1,00  | Unidade |
| mesa de som digital, com especificações mínimas: deverá possuir, no mínimo, 9 faders, tela sensível ao toque de no mínimo 9 polegadas, 16 canais de entrada mono, 1 canal estéreo e 2 retornos de efeitos (fx). deve contar com no mínimo 6 barramentos mix, 2 fx, 2 matrix com suporte a entrada, e 1 barramento estéreo (lr). as conexões locais devem incluir no mínimo 16 entradas (sendo 12 conectores xlr e 4 conectores combo xlr/trs) e 8 saídas xlr. deve possuir interface de áudio em rede dante com, no mínimo, 16 entradas e 16 saídas, além de porta usb com capacidade de gravação de no mínimo 18 faixas e reprodução simultânea de 18 faixas. o equipamento deve incluir, no mínimo, 18 efeitos internos e equalizador gráfico (geq) disponível nos 6 mix e nos canais estéreo. as dimensões mínimas do equipamento devem ser de 320 mm de largura, 140 mm de altura e 455 mm de profundidade, com peso máximo de 6,5 kg. deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas no site do fabricante dos produtos ofertados. não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não apresentá-los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses. |                                                |       |         |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CAIXA DE SOM ATIVA VERTICAL                    | 10,00 | Unidade |
| caixa de som ativa vertical, com as especificações mínimas: 04 altos falantes de 4", mínimo de 01 canal, 02 entradas paralelas line ( uma com conector xlr fêmea outra com xlr macho) entrada de energia bivolt automático (120-220v); acompanhar: 1xcabo de força, manual de instrução, com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas no site do fabricante dos produtos ofertados. não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não apresentá-los.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                |       |         |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MICROFONE GOOSENECK, COM HASTE MINIMA DE 63CM. | 15,00 | Unidade |
| microfone gooseneck com base, especificações mínimas: microfone profissional de alta sensibilidade, com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensa- dor, saída xlr. led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado e chama a atenção do operador para o mesmo acionar o canal respectivo. padrão polar cardioide, comprimento da haste de no mínimo 63 cm. alimentação: 9-52v dc phantom power ou 2 pilhas aa 1.5v, resposta de frequência mínima: 50 hz. deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas no site do fabricante dos produtos ofertados. não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não apresentá-los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                |       |         |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL           | 2,00  | Unidade |
| microfone sem fio duplo profissional, deve conter 2 microfones sem fio, com transmissor com frequencia minima 600-699mhz, handheld duplo de frequência ultra-alta, receptor sem fio de canal duplo, alcance minimo de 300 capsula de raio de transmissão rápida e fácil frequência que combina a cápsula integrada 10db do microfone da atenuação do ganho de pouco peso, construção áspere xlr e 1/4 "conectores de saída'.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                |       |         |



**Câmara Municipal de Crateús**  
Para servir ainda mais

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXA DE SOM, FIXO ARTICULADO                                                                                           | 3,00   | Unidade |
| suporte de parede para caixa de som, fixo articulado, peso mínimo suportado de 30kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                |        |         |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MEDUSA 06 VIAS COM CONECTADORES, COM CABO DE 20 METROS                                                                                         | 2,00   | Unidade |
| medusa 06 vias com conectores xlr, com cabo de no mínimo 20 metros, conector painel: xlr fêmea 3 polos metal, conector cabo: xlr macho, sistema de fechamento com parafusos m4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                |        |         |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MEDUSA 06 VIAS COM CONECTADORES, COM CABO DE 30 METROS                                                                                         | 3,00   | Unidade |
| medusa 06 vias com conectores xlr, com cabo de no mínimo 30 metros, conector painel: xlr fêmea 3 polos metal, conector cabo: xlr macho, sistema de fechamento com parafusos m4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                |        |         |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CABO MULTIVIA COM 06 VIAS                                                                                                                      | 40,00  | Metro   |
| cabo multivia com 06 vias, condutor: mínimo de 0,20 mm, quantidade de veias: 06 veias, com cobertura: pvc flexível, blindagem: fita de alumínio + fio de cobre (dreno) 0,20mm <sup>2</sup> , isolamento: polietileno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                |        |         |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CABO FIO FLEXIVEL PP 2X2,50MM                                                                                                                  | 110,00 | Metro   |
| cabo fio flexível pp 2x2,50mm,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                |        |         |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CABO XLR BALANCEADO 2X0,30MM                                                                                                                   | 110,00 | Metro   |
| cabo xlr balanceado 2x0,30mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                |        |         |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CONECTOR PLUG XLR LINHA MACHO, 3 PINOS                                                                                                         | 50,00  | Unidade |
| conector plug xlr linha macho, 3 pinos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                |        |         |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CONECTOR PLUG XLR DE LINHA FEMEA, 3 POLOS                                                                                                      | 50,00  | Unidade |
| conector plug xlr de linha fêmea, 3 polos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                |        |         |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ROLO DE FIO DE SOLDA ELETRONICA                                                                                                                | 2,00   | Rolo    |
| fio de solda de no mínimo 1.5mm diametro, com peso mínimo de 500g, com composição do estanho de 60x40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                |        |         |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TABLET COM TELA MINIMA DE 10", COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14.0 OU SUPERIOR/ SIMILAR, COM CAPACIDADE MINIMA DE MEMORIA DE 64GB OU SUPERIOR | 16,00  | Unidade |
| tablet com tela mínima de 10", resolução da tela de 1920px x 1200px, mínimo de 4gb de ram, com bateria mínima de 7000mah, com sistema operacional android 14.0 ou superior/ similar, com capacidade mínima de memória de 64gb ou superior, com processador quad-core ou superior, com mínimo de 04 núcleos, com frequência mínima de 2.60 ghz, com leitor de micro sd, com memória expansiva até 1tb, com garantia de 12 meses pela fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                |        |         |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 9.000 BTU'S                                                                                                     | 2,00   | Unidade |
| tipo split;; para ambientes de até 15 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 9000 btu/h e 2640w; potência máxima: 814w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)3.8; vazão de ar (m³/h)430; gás refrigerante: r-410a; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; ciclo de ar: quente e frio controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 37; nível de ruído externo: 48; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; display com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: sleep, swing, turbo, health e timer; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fabricante: 12 (doze) meses |                                                                                                                                                |        |         |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 12.000 BTU'S                                                                                                    | 2,00   | Unidade |
| especificações mínimas: tipo split; para ambientes de até 20 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 12000 btu/h e 3517w; potência máxima: 1085w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)5.0; vazão de ar (m³/h)500; gás refrigerante: r-410a; serpentina com tubos 100% em cobre selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a";                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                |        |         |



**Câmara Municipal de Crateús**  
Para servir ainda mais

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                            |      |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------|---------|
| tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo) automático; nível de ruído interno: 43db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: sleep, swing, turbo, health e timer; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                            |      |         |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 18.000 BTUS | 2,00 | Unidade |
| tipo split; para ambientes de até 30 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 18000 btu/h e 5270w; potência máxima: 2450w; alimentação (volts) 220v; corrente elétrica de refrigeração (ampères) 7,6; vazão de ar (m³/h) 800; gás refrigerante: r-410a; serpentina com tubos 100% em cobre; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo) automático; nível de ruído interno: 45b/a; cor da evaporadora: branco; ciclo de ar: quente/frio regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: sleep, swing, turbo, health e timer; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fabricante: 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                            |      |         |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 22.000 BTUS | 2,00 | Unidade |
| tipo split; capacidade de refrigeração: 22000 btu/h e 7033w ou superior; potência máxima: 2170w; alimentação (volts) 220v; corrente elétrica de refrigeração (ampères) 10,2; vazão de ar (m³/h) 1100; gás refrigerante: r-410a; classificação energética (inmetro): a; possuir serpentina com tubo de cobre; utilizar gás ecológico r410a; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo) automático; nível de ruído interno: 51db/a; nível de ruído externo: 50db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; display com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura; funções: sleep, swing, turbo e timer; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fabricante: 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                            |      |         |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 30.000 BTUS | 2,00 | Unidade |
| " tipo split. capacidade térmica: 30.000 btus/h. tecnologia do compressor: tipo inverter. classificação energética: mínimo selo procel ""a"" ou classificação equivalente (de acordo com inmetro), garantindo eficiência e economia de energia. tensão: 220v (monofásico ou bifásico, conforme a infraestrutura do local de instalação). frequência: 60 hz. gás refrigerante: r-410a ou r-32 – não inflamável, ecológico e livre de cfc, conforme as normas ambientais vigentes. cor: branco ou padrão de fábrica. instalação: parede (split high wall). tipo de evaporadora: compacta, silenciosa e de fácil manutenção. controle remoto: incluso, com funções de timer, modo sleep, swing (oscilação automática das aletas), modo turbo, economia de energia, entre outras. display digital iluminado. display na unidade interna: digital ou oculto, exibe temperatura e modos de operação. filtro de ar: lavável, com ação antibacteriana, anti-fungo e/ou anti-pólen (ou sistema de filtragem equivalente). nível de ruído: unidade interna: máximo de 55 db. unidade externa: de acordo com o padrão de baixo ruído. o equipamento deve possuir operação silenciosa, adequada a ambientes fechados. acompanha: unidade evaporadora (interna), unidade condensadora (externa), controle remoto com baterias, manual de instalação e operação, certificados de garantia e conformidade, kit de instalação (opcional, dependendo da contratação). garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. garantia adicional do compressor: preferencialmente 5 (cinco) anos, conforme política do fabricante. " |                                            |      |         |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1500VA             | 2,00 | Unidade |
| potencia: 1500va sinalização visual de tensão microprocessado; painel em plástico com chave liga-desliga e leds (modo rede, baixa tensão, alta tensão) embutida; possuir partida com zero corssing; quantidade de tomadas: 4 tomadas tensão de entrada: 115v / 220v (automático) tensão de saída: 115v filtro de linha integrado ; proteção contra oscilações na rede; possuir no mínimo 5 níveis de proteção; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não apresentá-los.garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                            |      |         |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NO BREAK POTENCIA DE 1200VA                | 2,00 | Unidade |
| com partida a frio: permite ligar o nobreak na ausência de rede elétrica, usando a energia das baterias. condicionamento da energia da rede: protege as cargas ligadas contra os surtos, picos e outras anomalias elétricas. leds indicadores de status possibilitam o rápido entendimento sobre o status do no- break. alarme sonoros: avisam sobre as condições do nobreak e da rede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                            |      |         |



**Câmara Municipal de Crateús**  
Para servir ainda mais

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |      |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------|---------|
| elétrica. proteção contra: curto-circuito, sobrecarga, transientes na rede elétrica, transientes na comutação, subtenção, sobretensão e contra descarga total das baterias; microprocessado; possuir carregador de bateria inteligente; possuir no mínimo no painel traseiro 6 tomadas padrão nbr 14136 com proteção e atuação do nobreak; possuir 2(dois) bateria instalada de 12 vcc 7ah; conexão para bateria externa de 12v cc; comprimento mínimo do cabo de 1,3 metros; senoidal por aproximação; fator de potência: 0,7; frequência 60hz; potencia mínima:1200va ou superior. entrada tri volt automático e saída:115v; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |      |         |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NO BREAK POTENCIA DE 700VA                                      | 2,00 | Unidade |
| com partida a frio: permite ligar o nobreak na ausência de rede elétrica, usando a energia das baterias. condicionamento da energia da rede: protege as cargas ligadas contra os surtos, picos e outras anomalias elétricas. leds indicadores de status possibilitam o rápido entendimento sobre o status do no- break. alarme sonoros: avisam sobre as condições do nobreak e da rede elétrica. proteção contra: curto-circuito, sobrecarga, transientes na rede elétrica, transientes na comutação, subtenção, sobretensão e contra descarga total das baterias; microprocessado; possuir carregador de bateria inteligente; possuir no mínimo no painel traseiro 6 tomadas padrão nbr 14136 com proteção e atuação do nobreak; possuir 2(dois) bateria instalada de 12 vcc 7ah; conexão para bateria externa de 12v cc; comprimento mínimo do cabo de 1,3 metros; senoidal por aproximação; fator de potência: 0,7; frequência 60hz; potencia mínima:700va ou superior. entrada tri volt automático e saída:115v; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 |      |         |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO PORTE                  | 2,00 | Unidade |
| impressora multifuncional laser de médio porte, tecnologia de impressão laser durável ; possuir painel lcd com botões laterais multifuncionais ou keypad; velocidade de impressão de 34 ppm; resolução de 1200 x 1200 dpi; velocidade mínima do processador 500 mhz; memória padrão 256 mb memória; possuir impressão frente e verso (duplex) automático; possuir interface de comunicação através de rede 10/100 e wireless lan (ieee 802.11 b/g/n); possui ciclo mensal mínimo de 80.000 páginas mês; capacidade mínima padrão da bandeja de papel de 250 folhas; capacidade de saída do papel 150 folhas (de face para baixo); tamanhos do papel: a4, a5, a6, ofício e carta; gramatura de papel bandeja padrão: 60 a 100 g/m2; possuir alimentador automático de papel de 50 folhas; ampliação / redução 25% - 400%; tamanho do vidro de exposição ofício a4; permite copia sem uso do pc; permitir a utilização de tirar cópia no modo duplex automática; permitir digitalização color e mono; resolução óptica do scanner 1200 dpi; possuir entrada usb; permitir digitalização para email, pc, arquivo, ftp, app ios ou android, e usb (pen drive);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |      |         |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS                         | 4,00 | Unidade |
| impressora multifuncional tanque de tinta wireless, com bulk de tinta original - sem fio com funções do impressora / copiadora / scanner, com tecnologia de impressão jato de tinta; velocidade impressão de no mínimo 33 ppm com resolução de impressão de 5760 x 1440 dpi ; interface usb 2.0 e wifi; impressão duplex; possuir funções de email print, google cloud print e permite imprimir de um iphone/ipod touch/ipad; resolução do scanner de 600 x 1200 dpi; o equipamento deverá acompanhar tanque de tinta original do fabricante da impressora com 04 refil (1 refil preto; 1 refil ciano; 1 refil magenta; 1 refil amarelo) de 70 ml cada com capacidade de impressão de 6500 paginas colorido e 4000 paginas preto e branco. garantia de 1 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                 |      |         |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SCANNER                                                         | 3,00 | Unidade |
| scanner de mesa profissional, tipo duplex com alimentador automático de documentos (adf), velocidade de digitalização de até 40 páginas por minuto (ppm) em modo simples e 80 imagens por minuto (ipm) em modo duplex, resolução óptica de até 600 x 600 dpi e interpolada de até 1200 x 1200 dpi, sensor de imagem do tipo cis duplo, capacidade do adf de até 80 folhas, compatível com múltiplos tamanhos e tipos de papel (de 50,8 x 50,8 mm até 215,9 x 355,6 mm), com suporte a documentos longos de até 5 metros, aceita mídias diversas como papel fino, grosso, cartões de visita, cartões plásticos até 1,32 mm de espessura, dispõe de conectividade via wi-fi, ethernet, usb 3.0 e porta usb host para digitalização direta em pen drives, painel de controle com tela touchscreen colorida de 4,3 polegadas com suporte para até 56 atalhos personalizáveis, inclui recursos avançados de tratamento de imagem como remoção de perfurações, fundo e sangria, rotação automática, detecção ultrassônica de alimentação dupla, ciclo de trabalho de até 6.000 páginas por dia, memória interna de 512 mb, suporte a protocolos de segurança de rede como ldap, ssl/tls, snmpv3, 802.1x, bloqueio de ip e funções, consumo médio de energia de 26 w em operação, 8,6 w em standby e 1,7 w em modo suspenso, dimensões aproximadas de 299 x 190 x 216 mm e peso de 2,75 kg, acompanha cabo usb, fonte bivolt, manual de instalação e operação, garantia mínima de 12 meses e compatibilidade com sistemas windows, macos e linux. |                                                                 |      |         |
| 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VENTILADOR DE PAREDE TURBO, MINIMO DE 05 PÁS                    | 2,00 | Unidade |
| ventilador de parede turbo, mínimo de 50 cm, mínimo de 05 pás, fácil de limpar, com suporte de aço reforçado, com 3 velocidades, com inclinação ajustável, 220 volts potencia mínima de 140w.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                 |      |         |
| 27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Notebook Intel Core i5 8GB - SSD 256GB 15,6" Full HD Windows 11 | 7,00 | Unidade |
| "processador intel core i5 modelo do processador 1235u geração do processador 12ª geração velocidade do processador / frequência base 1.3ghz velocidade do processador / frequência aumentada até 4.4ghz memória cache 12mb memória ram 8gb expansível 64gb barramento da memória addr4 clock da memória 3200mhz capacidade do ssd 256gb interface do ssd pci-e sistema                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 |      |         |



## Câmara Municipal de Crateús

Para servir ainda mais

operacional windows 11 versão do sistema operacional home tipo de tela led painel ips tamanho da tela 15,6" resolução da tela full hd (1920x1080) frequência da tela 60hz formato de tela 16:9 tipo de placa de vídeo integrada modelo da placa de vídeo intel iris xe graphics características do notebook fácil upgrade, ecossistema galaxy conexões 1 usb 3.2, 1 usb 2.0, 2 usb-c / hdmi 1.4b conectividade wi-fi e bluetooth segurança slot para trava de segurança placa wireless 802.11 ac 2x2 webcam hd 720p leitor de cartões microsd card reader placa de rede gigabit ethernet [10/100/1000] tipo de teclado português-br com teclado numérico integrado touchpad com suporte à função multi-toques software inclusos live message, live wallpaper, mcafee live safe (trial), screen recorder, samsung gallery, quick search, samsung notes, samsung recovery, samsung settings, studio plus, samsung update, galaxy book smart switch, samsung security, quick share (sujeito a alteração sem aviso prévio) áudio hd (high definition) audio modelo da placa mãe samsung tipo de bateria 43wh duração da bateria até 10 horas fonte 45w usb-c voltagem da fonte bivolt cor grafite "

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                           |       |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------|---------|
| 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | COMPUTADOR DE MESA                                        | 10,00 | Unidade |
| "computador de mesa tipo desktop, voltado para uso corporativo em ambiente de escritório, com desempenho adequado para atividades de rotina como navegação na internet, uso de sistemas administrativos e aplicações do pacote office (word, excel, powerpoint e outros). configuração mínima exigida: processador intel core i5 de 12ª geração ou superior (ou equivalente amd ryzen 5), memória ram de 8 gb ddr4 (expansível), armazenamento em unidade ssd de no mínimo 256 gb, placa mãe compatível com suporte a expansão e conexões atuais, fonte de alimentação de no mínimo 300 w com certificação de eficiência, placa de vídeo integrada compatível com aceleração gráfica 2d/3d para aplicações básicas, conectividade com mínimo de 4 portas usb (sendo ao menos 2 usb 3.0), porta hdmi e/ou vga, interface de rede ethernet gigabit (10/100/1000), conexão wi-fi integrada (opcional), áudio onboard, teclado e mouse padrão usb inclusos, monitor led de 21,5 polegadas, resolução mínima full hd (1920 x 1080), com entrada hdmi ou vga e base ajustável, gabinete com ventilação adequada, sistema operacional microsoft windows 11 pro (ou equivalente), pré-instalado e licenciado, garantia mínima de 12 meses e suporte técnico nacional. " |                                                           |       |         |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | TV ULTRA HD 4K - 65 POLEGADAS                             | 2,00  | Unidade |
| smart tv 65" ultra hd 4k - especificações mínimas: tipo de painel: lcd led ou superior, recurso de áudio mínimo: 2.0 canais, 20w; possuir conectividade via wi-fi; tamanho da tela: 65 polegadas ou superior; imagem: resolução mínima: 3840 x 2160 ultra hd 4k; idiomas: português e inglês; conexões: mínimo de 02 entrada usb 2.0: mínimo de 03 entradas; compatibilidade para suporte para parede; cabo de alimentação; acompanhar controle remoto com botões acessíveis; alimentação: bivolt; com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, assistência técnica prestada no estado do ceará                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                           |       |         |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MONITOR DE LED DE 21 POLEGADAS WIDESCREEN                 | 4,00  | Unidade |
| tela anti reflexiva, resolução: 1920x1080 full hd, 60 hz; contraste: 5.000.000:1; brilho (cd/m²): 250; tempo de resposta de até 5 ms; tecnologia led ips full hd; possuir conexão hdmi, vga, display port; possuir base ajustável (pivot 90 graus) altura, inclinação e rotação; deve possuir certificado epeat gold ce, rohs e registro no inmetro; cor: preto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                           |       |         |
| 31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | TECLADO PARA COMPUTADOR                                   | 10,00 | Unidade |
| de acordo com a norma padrão abnt ii, quantidade de teclas 107, material plástico, cor a combinar, formato ergométrico, conexão usb, cabo com no mínimo 1,5m, com ajuste de inclinação. garantia de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           |       |         |
| 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MOUSE, ÓPTICO, COM CONEXÃO USB, COM FIO DE NO MÍNIMO 1,5M | 10,00 | Unidade |
| com dois botões mais botão de rolagem, com função scroll, peso líquido aproximado 60g, cor a combinar, dimensões aproximadas 15x9x5 cm, compatível com pc e notebook. garantia de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                           |       |         |
| 33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MOUSE PAD ERGONOMICO COM APOIO DE DE PUNHO                | 15,00 | Unidade |
| mouse pad ergonômico com apoio de punho, desenvolvido para uso em ambientes corporativos, administrativos ou domiciliares, com base antiderrapante que evita deslizamento durante o uso, superfície compatível com mouses ópticos e laser, proporcionando deslizamento suave e preciso. apoio para punho em gel ou espuma viscoelástica, com revestimento macio, resistente e confortável, que auxilia na redução da tensão muscular e na prevenção de ler/dort, proporcionando conforto em uso prolongado. formato anatômico com curvatura adequada para o posicionamento correto do punho e da mão. material resistente ao desgaste, de fácil limpeza, não tóxico e com acabamento reforçado nas bordas para maior durabilidade. dimensões aproximadas de 23 cm x 20 cm (ou compatível com tamanho padrão), cor preta ou padrão de fábrica, garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |       |         |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FILTRO DE LINHAS OU RÉGUAS DE ENERGIA COM PROTEÇÃO        | 10,00 | Unidade |
| filtro de linha ou régua de energia com proteção contra sobrecargas, picos de tensão e curtos-circuitos, destinado a proteger equipamentos eletrônicos em ambientes residenciais ou corporativos. deve conter múltiplas tomadas com até 6 saídas universais compatíveis com plugues nacionais e internacionais, cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1,5 metros, proteção interna com dispositivo de interrupção automática em caso de sobrecarga ou sobre tensão, indicador luminoso de status operacional e proteção térmica contra sobre aquecimento. a carcaça deve ser resistente a impactos, com material não inflamável,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                           |       |         |



**Câmara Municipal de Crateús**  
Para servir ainda mais

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                 |       |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| e construída de forma a garantir isolamento elétrico adequado. o produto deve atender às normas técnicas de segurança elétrica vigentes, possuir certificado de qualidade (inmetro ou equivalente) e garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 |       |         |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CABO HDMI                                                                       | 10,00 | Unidade |
| cabo hdmi (high-definition multimedia interface) para transmissão digital de áudio e vídeo de alta definição, compatível com dispositivos como monitores, televisões, computadores, notebooks, projetores e equipamentos multimídia. deve ser do tipo hdmi 2.0 ou superior, garantindo suporte a resoluções até 4k a 60hz, transmissão de áudio multicanal e suporte a tecnologias HDR. o cabo deve ter conectores banhados a ouro para melhor condutividade e resistência à corrosão, revestimento externo em material flexível e resistente, com proteção contra interferências e ruídos eletromagnéticos (bem como cumprir padrões de certificação internacionais). comprimento variável entre 1,5 e 3 metros, de acordo com a necessidade do local de uso. garantia mínima de 12 meses. |                                                                                 |       |         |
| 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SWITCH HDMI 08 ENTRADAS                                                         | 10,00 | Unidade |
| switch hdmi com 08 entradas e 1 saída, permitindo a conexão de até oito dispositivos fontes de áudio e vídeo (como computadores, consoles de jogos, dvd/blu-ray, etc) em uma única saída hdmi para monitor, tv ou projetor. deve suportar resoluções até 4k a 60hz, com suporte a formato de áudio multicanal, tecnologia HDCP 2.2 para proteção de conteúdo digital, e compatibilidade com versões hdmi 2.0 ou superiores. o aparelho deve incluir controle remoto para troca de entradas, indicadores led para identificação de entradas ativas, suporte a CEC (consumer electronics control) para controle integrado, alimentação externa adequada, estrutura compacta e resistente, cabos de conexão opcionais e garantia mínima de 12 meses.                                           |                                                                                 |       |         |
| 37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SUPORTE PARA CPU                                                                | 10,00 | Unidade |
| com rodinhas, confeccionado em plástico resistente, com sistema de ajuste e travamento de rodízios, nas dimensões 300 x 235 x 135mm fechado, e 300 x 305 x 135mm aberto (podendo variar em +/- 10%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                 |       |         |
| 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FRIGOBAR COM GAVETAS E PRATELEIRAS MULTIUSO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS | 1,00  | Unidade |
| frigobar com gaveta e prateleiras, com capacidade mínima de 120 litros, com categoria mínima (a) de economia, 220 volts, controle de temperatura, com cold zone, com medidas mínimas de 86cm de altura, 48cm de largura e 51cm de profundidade. com garantia de 12 meses pela fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                 |       |         |
| 39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SOFA - CONJUNTO 2 PEÇAS, 5 LUGARES (PEÇAS COM 2 E 3 LUGARES)                    | 1,00  | Unidade |
| sofa - conjunto de 2 peças, totalizando 5 lugares, de alta qualidade, com medidas mínimas: 2 lugares: altura: 90 cm. largura: 125 cm. profundidade: 70 cm. com 3 lugares: altura: 90 cm. largura: 160 cm. profundidade: 70 cm. com peso suportado de mínimo de 100kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                 |       |         |

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 245.800,32 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos reais e trinta e dois centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



**Câmara Municipal de Crateús**  
Para servir ainda mais

### **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

### **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 08 (oito) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA CARLOS ROLIM, 73, CENTRO, Crateús / CE.

### **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



**Câmara Municipal de Crateús**  
Para servir ainda mais

6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



**Câmara Municipal de Crateús**  
Para servir ainda mais

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;



## **Câmara Municipal de Crateús**

Para servir ainda mais

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



## **Câmara Municipal de Crateús**

Para servir ainda mais

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



**Câmara Municipal de Crateús**  
Para servir ainda mais

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante: na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, será considerado o prazo de 30 dias, a partir da data de sua emissão.

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) =  $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$ ;

II - Solvência Geral (SG) =  $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$ ; e

III - Liquidez Corrente (LC) =  $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$ .

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

**Qualificação Técnica**

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



**Câmara Municipal de Crateús**  
Para servir ainda mais

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).



**Câmara Municipal de Crateús**  
Para servir ainda mais

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Crateús/CE, 10 de julho de 2025

**ADÃO KENES RODRIGUES BRAZ**  
ORDENADOR DE DESPESAS



**Câmara Municipal de Crateús**  
Para servir ainda mais

## Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000120250623000482



Unidade responsável  
**Câmara Municipal de Crateús**  
Câmara Municipal de Crateús



Data  
**04/07/2025**



Responsável  
**Comissão De Planejamento**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Crateús/CE enfrenta atualmente um desafio significativo devido à insuficiência de recursos de informática disponíveis frente à crescente demanda tecnológica e operacional. A estrutura atual demonstra incompatibilidade com os requisitos técnicos necessários para assegurar o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas, conforme consolidado no processo administrativo Nº 0000120250623000482. A ausência de equipamentos modernos e adequados compromete a eficiência dos serviços prestados pela Câmara, impactando negativamente a comunicação interna e externa, assim como a segurança e a integridade dos dados armazenados, que são vitais para o interesse público e a eficiência administrativa.

A falta de atualização nos materiais e equipamentos de informática poderá resultar em interrupções nos serviços essenciais, dificultando o cumprimento das metas institucionais e a manutenção da continuidade dos serviços legislativos. A não contratação traria impactos substanciais, potencialmente afetando a eficiência e a produtividade das operações cotidianas na Câmara Municipal, atrasando a modernização necessária e a adaptação às inovações tecnológicas. Esta contratação, portanto, surge como medida de interesse público, necessária para evitar prejuízos operacionais e para assegurar que a Câmara possa atender adequadamente à população de Crateús.



## **Câmara Municipal de Crateús**

Para servir ainda mais

Com a obtenção dos novos materiais e equipamentos de informática, a Câmara Municipal visa alcançar diversos objetivos estratégicos, como a continuidade e a melhoria dos serviços prestados, a modernização dos recursos tecnológicos e a adequação legal e técnica dos equipamentos disponíveis. Estes resultados esperados conectam-se diretamente aos princípios de economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, art. 5º, e estão alinhados aos objetivos estratégicos da Câmara, garantindo que esta contratação impulse melhorias significativas em seu desempenho institucional.

Em conclusão, a contratação de material permanente e equipamentos de informática se apresenta como uma solução imprescindível para resolver o problema identificado, assegurando a promoção de uma gestão pública mais moderna e eficiente na Câmara Municipal de Crateús/CE. A análise integrada do processo administrativo consolidado confirma a viabilidade e a necessidade desta contratação para atender ao interesse público, de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

### **2. ÁREA REQUISITANTE**

| Área requisitante           | Responsável           |
|-----------------------------|-----------------------|
| CAMARA MUNICIPAL DE CRATEUS | WALDECY PEREIRA SOUSA |

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação atende a uma demanda essencial da Câmara Municipal de Crateús/CE, focada na aquisição de material permanente e equipamentos de informática para assegurar a continuidade e a eficiente execução das atividades legislativas e administrativas. Tal necessidade é reforçada pela exigência de otimização do fluxo de trabalho, melhoria da comunicação interna e externa e garantia da segurança dos dados, conforme os objetivos estratégicos institucionais. A modernização dos equipamentos visa responder à demanda crescente por eficiência e produtividade, alinhando-se aos princípios de eficiência e economicidade estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 5º.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho dos equipamentos de informática devem ser definidos em termos de características técnicas que corroborem a necessidade identificada, como capacidade de processamento, armazenamento interno e conectividade, além de conformidade com normativas de segurança. Essa definição serve para garantir que a solução contratada atende aos critérios essenciais de eficiência, alinhados ao contexto operacional da Câmara Municipal, evitando custos administrativos elevados com retrabalho ou manutenção inadequada. Não se aplicará



## **Câmara Municipal de Crateús**

Para servir ainda mais

o catálogo eletrônico de padronização, pois não há itens compatíveis ou que atendam às especificidades da contratação em questão.

A indicação de marcas ou modelos específicos não será adotada, exceto em casos estritamente justificados por características técnicas indispensáveis à realização das funções cruciais para a entidade, sempre respeitando o princípio da competitividade e evitando qualquer percepção de direcionamento indevido. Os bens a serem adquiridos não são classificados como bens de luxo, conforme definido no art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e corroborado pelo Decreto nº 10.818/2021. O objeto requerido está isento dessas classificações, necessitando apenas de adequação técnica e operacional para sua finalidade.

A eficiência na entrega e execução dos objetos requeridos será uma prioridade, considerando a necessidade de garantir suporte técnico e, quando pertinente, uma prova ou amostra dos equipamentos para assegurar seu desempenho conforme os padrões definidos. As quantidades estimadas seguirão as necessidades operacionais da câmara, visando ao máximo de eficácia com o menor impacto custo-tempo. Critérios de sustentabilidade serão aplicados na medida em que se mostrem compatíveis, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, priorizando produtos com menor impacto ambiental, caso pertinente à oferta de mercado.

Os requisitos elencados orientarão o levantamento de mercado, enfatizando a capacidade dos fornecedores em atender aos critérios mínimos definidos, sem comprometer a competitividade. Tal abordagem está fundamentada nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, garantido respaldo técnico para escolha da solução mais vantajosa, em consonância com o art. 18 da referida lei.

## **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado é uma etapa primordial, alinhada ao art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, sendo essencial para o planejamento da contratação de material permanente e equipamentos de informática, conforme descrito na necessidade do contrato. Este levantamento visa prevenir práticas antieconômicas e orientar na escolha da solução contratual mais eficiente, economizando recursos e maximizando o interesse público, conforme os princípios dos arts. 5º e 11.

A pesquisa efetuada para determinar o tipo de objeto da contratação—bens duráveis, no caso presente, dados os requisitos de aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática—incluiu consultas a pelo menos três fornecedores, análise de contratações similares por outros órgãos e consultas em fontes públicas confiáveis.

Os resultados das consultas aos fornecedores indicaram uma faixa de preços competitiva para os materiais e equipamentos desejados, com variações significativas



## **Câmara Municipal de Crateús**

Para servir ainda mais

em prazos de entrega e condições de garantia. Análise de contratações similares por outros órgãos mostrou modelos de aquisição semelhantes que alavancaram economia de escala. Informações do Painel de Preços e Comprasnet corroboraram a presença de tecnologias sustentáveis e métodos inovadores que podem ser potencialmente incorporados na aquisição.

Na comparação de alternativas, considerou-se a compra de novos equipamentos como a opção superior em termos de custo total de propriedade, segurança de dados e facilidade de manutenção. A locação e aquisição de equipamentos refurbished foram analisadas, mas apresentaram desvantagens relativas à continuidade e suporte técnico. A aderência a Atas de Registro de Preços foi considerada pela possibilidade de obter condições mais vantajosas, mas a compra direta pode proporcionar melhor ajuste às especificidades da demanda.

A escolha da compra de novos equipamentos justifica-se pela eficiência em termos de operação e manutenção, a viabilidade econômica na previsão de custo ao longo da vida útil, e pelo alinhamento ao interesse público refletido nos Resultados Pretendidos. A disponível tecnologia de ponta garantirá agilidade e segurança nas operações legislativas e administrativas da Câmara, potencializando a inovação e a sustentabilidade.

Recomenda-se, com base neste levantamento, que a aquisição se oriente pela compra direta de novos equipamentos, assegurando competitividade e transparência, de acordo com os princípios articulados nos arts. 5º e 11, maximizando os benefícios públicos associados à modernização e eficiência da Câmara Municipal de Crateús/CE.

## **| 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta para a Câmara Municipal de Crateús/CE envolve a aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática, com o objetivo de atender a crescentes demandas de eficiência, produtividade e segurança nas operações diárias. Esta solução tecnológica é essencial para otimizar o fluxo de trabalho legislativo e administrativo, além de melhorar a comunicação interna e externa, assegurando a eficiência e continuidade das atividades da Câmara.

Os equipamentos de informática, que incluem computadores, impressoras, servidores e demais acessórios de TI, são detalhadamente selecionados com base nas melhores práticas de mercado. Isso atende aos requisitos técnicos e funcionais necessários para maximizar a interoperabilidade, a eficiência operacional e garantir a integridade dos dados armazenados e processados, conforme definido nas seções do ETP.

A viabilidade e a adequação da solução proposta foram confirmadas com base no levantamento de mercado realizado, o qual aponta a disponibilidade de fornecedores confiáveis que oferecem produtos dentro das especificações técnicas desejadas.



**Câmara Municipal de Crateús**  
Para servir ainda mais

Assim, a solução é plenamente suportada pela infraestrutura atual e futura da Câmara, garantindo um retorno efetivo dos investimentos realizados.

A decisão de optar pelo modelo de pregão eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), reflete a busca pela economicidade e agilidade na contratação, bem como um alinhamento com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se relaciona à eficiência e ao interesse público. A adoção dessa solução representará a oferta de melhores serviços à população de Crateús, mantendo a modernização necessária para a atuação legislativa eficaz.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                      | QTD.    | UND.    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| 1    | MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS                                                                                                              | 1,000   | Unidade |
| 2    | CAIXA DE SOM ATIVA VERTICAL                                                                                                                    | 10,000  | Unidade |
| 3    | MICROFONE GOOSENECK, COM HASTE MINIMA DE 63CM.                                                                                                 | 15,000  | Unidade |
| 4    | MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL                                                                                                           | 2,000   | Unidade |
| 5    | SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXA DE SOM, FIXO ARTICULADO                                                                                           | 3,000   | Unidade |
| 6    | MEDUSA 06 VIAS COM CONECTADORES, COM CABO DE 20 METROS                                                                                         | 2,000   | Unidade |
| 7    | MEDUSA 06 VIAS COM CONECTADORES, COM CABO DE 30 METROS                                                                                         | 3,000   | Unidade |
| 8    | CABO MULTIVIA COM 06 VIAS                                                                                                                      | 40,000  | Metro   |
| 9    | CABO FIO FLEXIVEL PP 2X2,50MM                                                                                                                  | 110,000 | Metro   |
| 10   | CABO XLR BALANCEADO 2X0,30MM                                                                                                                   | 110,000 | Metro   |
| 11   | CONECTOR PLUG XLR LINHA MACHO, 3 PINOS                                                                                                         | 50,000  | Unidade |
| 12   | CONECTOR PLUG XLR DE LINHA FEMEA, 3 POLOS                                                                                                      | 50,000  | Unidade |
| 13   | ROLO DE FIO DE SOLDA ELETRONICA                                                                                                                | 2,000   | Rolo    |
| 14   | TABLET COM TELA MINIMA DE 10", COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14.0 OU SUPERIOR/ SIMILAR, COM CAPACIDADE MINIMA DE MEMORIA DE 64GB OU SUPERIOR | 16,000  | Unidade |
| 15   | AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 9.000 BTU'S                                                                                                     | 2,000   | Unidade |
| 16   | AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 12.000 BTU'S                                                                                                    | 2,000   | Unidade |
| 17   | AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 18.000 BTUS                                                                                                     | 2,000   | Unidade |
| 18   | AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 22.000 BTUS                                                                                                     | 2,000   | Unidade |
| 19   | AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 30.000 BTUS                                                                                                     | 2,000   | Unidade |
| 20   | ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1500VA                                                                                                                 | 2,000   | Unidade |
| 21   | NO BREAK POTENCIA DE 1200VA                                                                                                                    | 2,000   | Unidade |
| 22   | NO BREAK POTENCIA DE 700VA                                                                                                                     | 2,000   | Unidade |
| 23   | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO PORTE                                                                                                 | 2,000   | Unidade |



**Câmara Municipal de Crateús**  
Para servir ainda mais

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                       | QTD.   | UND.    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 24   | MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS                                         | 4,000  | Unidade |
| 25   | SCANNER                                                                         | 3,000  | Unidade |
| 26   | VENTILADOR DE PAREDE TURBO, MINIMO DE 05 PÁS                                    | 2,000  | Unidade |
| 27   | Notebook Intel Core i5 8GB - SSD 256GB 15,6" Full HD Windows 11                 | 7,000  | Unidade |
| 28   | COMPUTADOR DE MESA                                                              | 10,000 | Unidade |
| 29   | TV ULTRA HD 4K - 65 POLEGADAS                                                   | 2,000  | Unidade |
| 30   | MONITOR DE LED DE 21 POLEGADAS WIDESCREEEN                                      | 4,000  | Unidade |
| 31   | TECLADO PARA COMPUTADOR                                                         | 10,000 | Unidade |
| 32   | MOUSE, ÓPTICO, COM CONEXÃO USB, COM FIO DE NO MÍNIMO 1,5M                       | 10,000 | Unidade |
| 33   | MOUSE PAD ERGONOMICO COM APOIO DE DE PUNHO                                      | 15,000 | Unidade |
| 34   | FILTRO DE LINHAS OU RÉGUAS DE ENERGIA COM PROTEÇÃO                              | 10,000 | Unidade |
| 35   | CABO HDMI                                                                       | 10,000 | Unidade |
| 36   | SWITCH HDMI 08 ENTRADAS                                                         | 10,000 | Unidade |
| 37   | SUPORTE PARA CPU                                                                | 10,000 | Unidade |
| 38   | FRIGOBAR COM GAVETAS E PRATELEIRAS MULTIUSO COM CAPACIDADE MINIMA DE 120 LITROS | 1,000  | Unidade |
| 39   | SOFA - CONJUNTO 2 PEÇAS, 5 LUGARES (PEÇAS COM 2 E 3 LUGARES)                    | 1,000  | Unidade |

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                              | QTD.    | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------|---------|---------|---------------|----------------|
| 1    | MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS                      | 1,000   | Unidade | 19.020,00     | 19.020,00      |
| 2    | CAIXA DE SOM ATIVA VERTICAL                            | 10,000  | Unidade | 3.064,83      | 30.648,30      |
| 3    | MICROFONE GOOSENECK, COM HASTE MINIMA DE 63CM.         | 15,000  | Unidade | 806,33        | 12.094,95      |
| 4    | MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL                   | 2,000   | Unidade | 880,79        | 1.761,58       |
| 5    | SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXA DE SOM, FIXO ARTICULADO   | 3,000   | Unidade | 121,50        | 364,50         |
| 6    | MEDUSA 06 VIAS COM CONECTADORES, COM CABO DE 20 METROS | 2,000   | Unidade | 1.189,09      | 2.378,18       |
| 7    | MEDUSA 06 VIAS COM CONECTADORES, COM CABO DE 30 METROS | 3,000   | Unidade | 1.189,09      | 3.567,27       |
| 8    | CABO MULTIVIA COM 06 VIAS                              | 40,000  | Metro   | 24,30         | 972,00         |
| 9    | CABO FIO FLEXIVEL PP 2X2,50MM                          | 110,000 | Metro   | 7,15          | 786,50         |
| 10   | CABO XLR BALANCEADO 2X0,30MM                           | 110,000 | Metro   | 21,91         | 2.410,10       |
| 11   | CONECTOR PLUG XLR LINHA MACHO, 3 PINOS                 | 50,000  | Unidade | 19,33         | 966,50         |



**Câmara Municipal de Crateús**  
Para servir ainda mais

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                      | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| 12   | CONECTOR PLUG XLR DE LINHA FEMEA,3 POLOS                                                                                                       | 50,000 | Unidade | 19,33         | 966,50         |
| 13   | ROLO DE FIO DE SOLDA ELETRONICA                                                                                                                | 2,000  | Rolo    | 99,95         | 199,90         |
| 14   | TABLET COM TELA MINIMA DE 10", COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14.0 OU SUPERIOR/ SIMILAR, COM CAPACIDADE MINIMA DE MEMORIA DE 64GB OU SUPERIOR | 16,000 | Unidade | 1.731,64      | 27.706,24      |
| 15   | AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 9.000 BTU'S                                                                                                     | 2,000  | Unidade | 2.382,19      | 4.764,38       |
| 16   | AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 12.000 BTU'S                                                                                                    | 2,000  | Unidade | 2.321,75      | 4.643,50       |
| 17   | AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 18.000 BTUS                                                                                                     | 2,000  | Unidade | 3.740,91      | 7.481,82       |
| 18   | AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 22.000 BTUS                                                                                                     | 2,000  | Unidade | 4.287,88      | 8.575,76       |
| 19   | AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 30.000 BTUS                                                                                                     | 2,000  | Unidade | 6.341,82      | 12.683,64      |
| 20   | ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1500VA                                                                                                                 | 2,000  | Unidade | 417,00        | 834,00         |
| 21   | NO BREAK POTENCIA DE 1200VA                                                                                                                    | 2,000  | Unidade | 1.116,67      | 2.233,34       |
| 22   | NO BREAK POTENCIA DE 700VA                                                                                                                     | 2,000  | Unidade | 868,30        | 1.736,60       |
| 23   | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO PORTE                                                                                                 | 2,000  | Unidade | 2.561,58      | 5.123,16       |
| 24   | MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS                                                                                                        | 4,000  | Unidade | 1.203,96      | 4.815,84       |
| 25   | SCANNER                                                                                                                                        | 3,000  | Unidade | 3.042,76      | 9.128,28       |
| 26   | VENTILADOR DE PAREDE TURBO, MINIMO DE 05 PÁS                                                                                                   | 2,000  | Unidade | 281,00        | 562,00         |
| 27   | Notebook Intel Core i5 8GB - SSD 256GB 15,6" Full HD Windows 11                                                                                | 7,000  | Unidade | 3.027,17      | 21.190,19      |
| 28   | COMPUTADOR DE MESA                                                                                                                             | 10,000 | Unidade | 3.854,17      | 38.541,70      |
| 29   | TV ULTRA HD 4K - 65 POLEGADAS                                                                                                                  | 2,000  | Unidade | 3.886,42      | 7.772,84       |
| 30   | MONITOR DE LED DE 21 POLEGADAS WIDESCREEEN                                                                                                     | 4,000  | Unidade | 716,81        | 2.867,24       |
| 31   | TECLADO PARA COMPUTADOR                                                                                                                        | 10,000 | Unidade | 41,00         | 410,00         |
| 32   | MOUSE, ÓPTICO, COM CONEXÃO USB, COM FIO DE NO MÍNIMO 1,5M                                                                                      | 10,000 | Unidade | 20,83         | 208,30         |
| 33   | MOUSE PAD ERGONOMICO COM APOIO DE DE PUNHO                                                                                                     | 15,000 | Unidade | 24,93         | 373,95         |
| 34   | FILTRO DE LINHAS OU RÉGUAS DE ENERGIA COM PROTEÇÃO                                                                                             | 10,000 | Unidade | 46,00         | 460,00         |
| 35   | CABO HDMI                                                                                                                                      | 10,000 | Unidade | 33,68         | 336,80         |
| 36   | SWITCH HDMI 08 ENTRADAS                                                                                                                        | 10,000 | Unidade | 254,00        | 2.540,00       |



**Câmara Municipal de Crateús**  
Para servir ainda mais

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                       | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| 37   | SUORTE PARA CPU                                                                 | 10,000 | Unidade | 55,10         | 551,00         |
| 38   | FRIGOBAR COM GAVETAS E PRATELEIRAS MULTIUSO COM CAPACIDADE MINIMA DE 120 LITROS | 1,000  | Unidade | 1.518,32      | 1.518,32       |
| 39   | SOFA - CONJUNTO 2 PEÇAS, 5 LUGARES (PEÇAS COM 2 E 3 LUGARES)                    | 1,000  | Unidade | 2.605,14      | 2.605,14       |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 245.800,32 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos reais e trinta e dois centavos)

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto de contratação, conforme disposto no art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, é uma prática que visa ampliar a competitividade (art. 11) e deve ser promovida sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajosa para a Administração. Esta análise é obrigatória no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme art. 18, §2º. A divisão por itens, lotes ou etapas, considerando a 'Seção 4 - Solução como um Todo', deve atender aos critérios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º, salvaguardando o interesse público.

Analisando a possibilidade de parcelamento, verificou-se que o objeto da contratação permite divisão por itens, conforme o §2º do art. 40. A indicação prévia para contratação por item, conforme observado no processo administrativo, serve de orientação sólida. O mercado apresenta fornecedores especializados para partes distintas do objeto, o que promove maior competitividade (art. 11) e viabiliza requisitos de habilitação proporcionais. Além disso, a fragmentação pode facilitar o aproveitamento do mercado local e gerar ganhos logísticos, alinhando-se às exigências de eficiência e economicidade.

Apesar das vantagens do parcelamento, a execução integral pode ser mais benéfica, conforme art. 40, §3º. A consolidação da contratação pode garantir economia de escala e gestão contratual eficiente (inciso I), além de preservar a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II), atendendo à padronização e exclusividade de fornecedor (inciso III). A integridade técnica e a responsabilidade administrativa são asseguradas, priorizando essa alternativa como uma solução viável, fundamentada nos princípios do art. 5º.

Quanto aos impactos na gestão e fiscalização, a execução consolidada simplifica a administração contratual e preserva a responsabilidade técnica integral. Já o parcelamento, apesar de aprimorar o acompanhamento de entregas descentralizadas, acarreta uma complexidade administrativa maior, exigindo que a capacidade



## **Câmara Municipal de Crateús**

Para servir ainda mais

institucional seja devidamente considerada, a fim de garantir a eficiência e o controle rigoroso, conforme os princípios do art. 5º.

Após cuidadosa consideração, recomenda-se que a execução integral seja adotada como a alternativa mais vantajosa para a Administração. Esta decisão está alinhada aos 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', promovendo a economicidade e a competitividade (arts. 5º e 11), respeitando os parâmetros definidos no art. 40. Este formato assegurará que as operações da Câmara Municipal de Crateús/CE atinjam a máxima eficiência e eficácia programáticas.

### **| 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação para a aquisição de material permanente e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Crateús/CE, embora não prevista no Plano de Contratação Anual (PCA), está alinhada aos instrumentos de planejamento da Administração Pública, considerando a necessidade crítica identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. A ausência de previsão no PCA justifica-se por demandas imprevistas que necessitam de resposta urgente para garantir a continuidade das atividades legislativas e administrativas, atendendo ao interesse público de forma eficiente e econômica, conforme determinações dos artigos 5º, 11 e 12 da Lei nº 14.133/2021. Como medida corretiva, prevê-se a inclusão de tal demanda na próxima revisão do PCA e a adoção de estratégias de gestão de riscos associadas à aquisição, ampliando a competitividade e assegurando a transparência no planejamento. O alinhamento parcial desta contratação, com respectivas medidas corretivas, possibilitará a obtenção de resultados vantajosos e a promoção da economicidade e competitividade, conforme os objetivos traçados nos 'Resultados Pretendidos'.

### **| 10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os benefícios diretos esperados da presente contratação de materiais permanentes e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Crateús/CE estarão centrados na economicidade e no pleno aproveitamento dos recursos institucionais disponíveis, de acordo com os arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. A aquisição contribuirá significativamente para a modernização das operações legislativas e administrativas, conforme identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação', e será a base para o desenvolvimento do termo de referência, como apontado no art. 6º, inciso XXIII. Espera-se uma redução substancial nos custos operacionais, decorrente da melhoria na eficiência dos processos e na diminuição do retrabalho, que serão detalhadamente descritos em termos de otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros.



## **Câmara Municipal de Crateús**

**Para servir ainda mais**

A solução escolhida permitirá que as tarefas sejam racionalizadas, promovendo uma utilização mais eficiente dos recursos humanos, possivelmente por meio de capacitações focadas. Além disso, os recursos materiais serão melhor aproveitados, reduzindo o desperdício e assegurando que os equipamentos sejam utilizados ao máximo de sua capacidade, evitando a subutilização. Do ponto de vista financeiro, projetam-se ganhos de escala e reduções nos custos unitários, fundamentados na pesquisa de mercado e ancorados no princípio da competitividade como preceitua o art. 11 da mesma Lei.

Os resultados pretendidos, em termos de indicadores de desempenho, incluirão a implementação de um Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou um mecanismo equivalente de acompanhamento dos progressos, garantindo que os benefícios esperados sejam mensuráveis. Por exemplo, prevê-se determinar o percentual de economia nos custos operacionais ou o número de horas de trabalho reduzidas como evidência da melhoria contínua proporcionada pela tecnologia adquirida. Estes indicadores serão partes essenciais na formulação do relatório final de avaliação da contratação, quando aplicável.

Com base na pesquisa de mercado e alinhamento aos objetivos institucionais, o dispêndio público a ser realizado se justifica pelo grande potencial de promover a eficiência e um uso mais racional dos recursos disponíveis. Alinhados ao art. 11 da Lei nº 14.133/2021, os resultados pretendidos demonstrarão não apenas os benefícios imediatos, mas também o impacto a longo prazo no aprimoramento da gestão pública local, cumprindo assim os objetivos da entidade demandante.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base em descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, através do uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e



## Câmara Municipal de Crateús

Para servir ainda mais

técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas a resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como em casos de objeto simples que dispensa ajustes prévios.

## 12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A escolha entre a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) e a contratação tradicional para a aquisição de material permanente e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Crateús/CE requer uma análise detalhada dos critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos. A necessidade dessa contratação é fundamentada pela demanda por eficiência, produtividade e segurança nas operações diárias da Câmara, conforme descrito na seção de 'Descrição da Necessidade da Contratação'. O SRP é vantajoso em contextos onde há incerteza nos quantitativos, promovendo economia de escala e fracionamento das entregas, características que são favoráveis no atual cenário de modernização tecnológica da Câmara.

Comparado à contratação tradicional, o SRP proporciona preços pré-negociados e a redução dos esforços administrativos, aproveitando o potencial de aquisições compartilhadas. Tal abordagem é alinhada aos princípios de economicidade, eficiência e competitividade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Argumenta-se que o SRP deve ser considerado planejado para contratações futuras, conforme orientam os arts. 18, §1º, inciso V, 82 e 86. Sem um Plano de Contratação Anual estabelecido, o SRP pode oferecer a adaptabilidade necessária para atender a demandas variáveis ao longo do tempo.

Em contrapartida, a contratação tradicional pode ser **adequada** em casos onde há demandas pontuais e definidas, como a aquisição de itens únicos, fazendo uso da segurança jurídica imediata (art. 11). Contudo, considerando a natureza dos objetos a serem contratados e as características do mercado, o SRP parece ser a opção mais **adequada**, otimizando recursos e assegurando eficiência. Assim, a adoção do SRP é recomendada para este caso específico, promovendo agilidade e competitividade, alinhando-se aos 'Resultados Pretendidos' e ao interesse público, conforme os ditames da Lei nº 14.133/2021.



## Câmara Municipal de Crateús

Para servir ainda mais

### 13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação é admitida como regra, conforme o artigo 15 da Lei nº 14.133/2021, salvo vedação fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, como estabelece o artigo 18, §1º, inciso I. A análise da viabilidade e vantajosidade do consórcio baseia-se em critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, visando atender à necessidade descrita da contratação. No contexto da aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Crateús/CE, é essencial considerar a compatibilidade do objeto com consórcios. Em casos onde há alta complexidade técnica que exige somatório de capacidades, ou especialidades múltiplas, a participação de consórcios pode ser vantajosa. No entanto, para aquisições mais simples e indivisíveis, como o fornecimento contínuo de determinados equipamentos, a participação consorciada pode ser **incompatível** e impactar negativamente a execução e eficiência da contratação, conforme os princípios da eficiência e economicidade do artigo 5º.

Além disso, o levantamento de mercado e a demonstração da vantajosidade indicam que, embora os consórcios possam aumentar a capacidade financeira dos participantes – especialmente com acréscimo de 10% a 30% na habilitação econômico-financeira, exceto para microempresas – eles também podem aumentar a complexidade na gestão e fiscalização do contrato. Comparativamente, a simplicidade e economicidade advindas de um fornecedor único demonstram-se mais adequadas para este objeto específico, em consonância com os artigos 5º e 15.

Ainda, a participação de consórcios requer compromisso de constituição, a escolha de uma empresa líder e responsabilidade solidária, vedando a participação múltipla ou isolada. Tal participação pode ser excluída se comprometer a segurança jurídica, a isonomia entre os licitantes ou a execução eficiente, alinhada aos princípios do artigo 5º e do artigo 11. Em conclusão, para garantir eficiência, economicidade e segurança jurídica, a vedação à participação de consórcios se apresenta como a decisão mais **adequada**, assegurando assim o alinhamento aos resultados pretendidos e fundamentando tecnicamente a decisão com base no Estudo Técnico Preliminar e nas condições estabelecidas pelo artigo 15.

### 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é crucial para planejar de forma eficiente a aquisição de material permanente e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Crateús/CE. Essa abordagem permite identificar objetos semelhantes ou complementares à solução proposta, para o melhor aproveitamento



## **Câmara Municipal de Crateús**

Para servir ainda mais

de recursos e a eliminação de redundâncias. Ao considerar tais contratações, a Administração Pública busca economizar recursos, evitar sobreposições contratuais e garantir que as operações se desenvolvam de maneira harmoniosa, respeitando os princípios de eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Na avaliação atual, não foram identificadas contratações passadas, em andamento ou planejadas que se relacionem de forma técnica, quantitativa ou operacional com a aquisição proposta. Em termos de padronização e economia de escala, conforme sugerido pelo art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a unificação de objetos similares não se aplica, uma vez que a contratação em questão não encontra paralelos nos registros previamente existentes. Além disso, não há contratos vigentes que exijam substituição ou ajuste para acomodar as novas aquisições de equipamentos de informática, nem foram identificadas necessidades de infraestrutura ou serviços adicionais que devam preceder ou suceder a presente contratação.

Em conclusão, a análise não aponta para a necessidade de ajustes nos quantitativos, requisitos técnicos ou modalidades de contratação no que tange a contratações correlatas ou interdependentes. Portanto, a aquisição poderá prosseguir de maneira autônoma, nos parâmetros previamente definidos nas seções pertinentes do ETP. A ausência de interferências nesse contexto assegura que o processo seja conduzido independentemente, sem requerer a reorganização do planejamento existente. Assim, a medida evidencia o foco exclusivo na necessidade identificada, sem implicações em contratos ou infraestrutura preexistentes, alinhando-se com o §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

## **15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

No contexto da contratação de material permanente e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Crateús/CE, identificam-se possíveis impactos ambientais relacionados ao consumo de energia e à geração de resíduos ao longo do ciclo de vida dos produtos. Conforme o art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, prioriza-se antecipação para assegurar a sustentabilidade, conforme art. 5º. O ciclo de vida desses equipamentos poderá envolver a emissão de gases de efeito estufa e o uso intensivo de recursos naturais. Assim, a análise do ciclo de vida será orientada para identificar soluções sustentáveis, conforme demonstrado no 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade' e alinhamento ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, promovendo o planejamento sustentável, conforme art. 12.

Medidas específicas, como a exigência de certificação de eficiência energética com selo Procel A, e a implementação de logística reversa para destinação adequada de toners e resíduos eletrônicos deverão ser propostas. Além disso, a adoção de insumos biodegradáveis e o uso de tecnologias de baixo consumo energético serão



## **Câmara Municipal de Crateús**

Para servir ainda mais

consideradas, equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental, conforme art. 5º. Tais medidas, a serem incorporadas ao termo de referência, priorizam a competitividade e a proposta mais vantajosa, conforme art. 11, e se alinham com a capacidade administrativa para implementação, conforme art. 18, §1º, inciso XII.

Conclui-se que essas medidas mitigadoras são **essenciais** para reduzir os impactos ambientais, otimizar o uso de recursos e garantir o atendimento dos 'Resultados Pretendidos', promovendo a sustentabilidade e a eficiência, como preconiza o art. 5º. Em casos onde a ausência de impactos significativos possa ser comprovada tecnicamente, como em bens de uso imediato, tal conclusão deverá ser devidamente fundamentada.

### **16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de material permanente e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Crateús/CE, conforme detalhado ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, é objetivamente viável e atende plenamente às necessidades identificadas. Fundamentada em extensiva pesquisa de mercado e análise técnica, a proposta evidencia alinhamento com os princípios de economicidade, eficiência e interesse público, conforme preconizado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Observa-se que a solução proposta permitirá a modernização necessária dos recursos tecnológicos da Câmara, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades legislativas e administrativas essenciais. As estimativas de quantidades e valores foram calculadas com base em dados atualizados do mercado, assegurando que a contratação se processe dentro dos parâmetros legais e de vantajosidade delineados no art. 11 da mesma Lei.

O contexto operacional e a escolha pelo Sistema de Registro de Preços refletem uma eficaz gestão dos recursos, conferindo flexibilidade e potencial de economia, conforme orientado no art. 18, §1º, inciso XIII. A adoção desse sistema também atende ao art. 40 ao possibilitar um planejamento estratégico de compras mais adaptável às variações na demanda e aos avanços tecnológicos frequentes neste setor. É importante ressaltar que essa prática salvaguarda contra o sobrepreço e promove uma aquisição mais sustentável, integrando inovações tecnológicas que ampliem a capacidade técnica da Câmara, com plano de contingência que minimiza riscos.

Portanto, a contratação é recomendada por ser tecnicamente robusta, economicamente vantajosa, e por contribuir para o aprimoramento da gestão pública local. Este posicionamento conclusivo deve orientar a autoridade competente quanto à viabilidade e à razoabilidade da contratação, servindo de base para a elaboração do Termo de Referência, conforme estabelece o art. 6º, inciso XXIII da Lei nº 14.133/2021. Caso surjam lacunas significativas nos dados ou riscos não mapeados posteriormente,



**Câmara Municipal de Crateús**  
Para servir ainda mais

recomenda-se a implementação de medidas corretivas adequadas para garantir o sucesso da aquisição e a plena satisfação das necessidades institucionais.

Crateús / CE, 4 de julho de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

CARLOS RENAN DOS SANTOS VALE  
PRESIDENTE